Docusign Envelope ID: D0C0E666-7DB8-43E1-896F-EE9E409F352B

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO – SUSPENSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.415/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha (copos descartáveis) destinado ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do presente certame para revisão, tendo em vista o questionamento apresentado por empresas interessadas no presente certame. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 31 de Março de 2.025. Patricia Mª Machado Santos - Secretária de Administração. AVISO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.623/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce PRODESP, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", no valor estimado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.403/2.022 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de obras de extensão de rede primária de energia elétrica para Empreendimento Habitacional Atibaia I - Programa Vida Longa/CDHU - Atibaia/SP, no valor de R$ 28.192,37 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sr. Claudio Takeshi Sato - Secretário de Obras Públicas. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.095/2.025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para Contratação da profissional HELOÍSA PROENÇA para prestação de serviços de formação continuada para a Equipe da Secretaria de Educação, diretores, professores coordenadores pedagógicos, professores e funcionários da Unidades Escolares com a vistas a melhorar a transição dos alunos entre os segmentos da Educação Básica, pelo período de 10 (dez) meses, junto à empresa ENSINART CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, no valor total de R$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação. Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Sra. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

TC S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

O **TC S.A.** ("TC" ou "Companhia") vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia", "Assembleia Geral" ou "AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **28 de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração; 3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição; 5. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, fixação do número e eleição dos seus membros efetivos e respectivos suplentes, sendo permitida a reeleição; 6. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, e dos membros do Conselho Fiscal, caso seja deliberada sua instalação; e **Informações gerais: (i) Documentos à disposição dos acionistas:** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral previstos na Lei das S.A e na RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas do TC (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. **(ii) Percentual mínimo para adoção do voto múltiplo:** A Companhia informa que (i) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), em atendimento ao art. 5º da RCVM 81 e de acordo com a Resolução CVM nº 70/22; e (ii) nos termos do art. 141, § 1º, da Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Ademais, o acionista pode requisitar a adoção do processo de voto múltiplo por meio do Boletim de Voto a Distância, de acordo com o disposto no Art. 34, IV da RCVM 81. Neste caso, deverão ser observados os prazos e procedimentos específicos para a envio do Boletim de Voto a Distância, conforme descritos na Proposta de Administração. **(iii) Orientações para participação na Assembleia Geral: a. Participação por meio de Plataforma Digital:** Para participação na Assembleia Geral, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, até o dia 26 de abril de 2025, por meio do endereço eletrônico ri@tc.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital, podendo o direito de voto ser exercido por meio de: (i) boletim de voto a distância, com o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia; ou, (ii) participação remota via Plataforma Digital no momento da realização da Assemblei. **a. Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:** Em atendimento à RCVM 81, foi disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.tc.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") da referida Assembleia Geral, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia, por ocasião da primeira convocação. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, deverá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo; (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou (iii) transmitir as instruções de preenchimento a qualquer agência do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central em todos os casos, sempre observando as regras previstas na RCVM 81 e na Proposta da Administração. Ressalta-se que em **24 de abril de 2025 (inclusive) expira o prazo para o recebimento do Boletim**, devidamente preenchido, por uma das 3 (três) formas elencadas acima, e não o último dia para a sua postagem. Caso o Boletim seja recebido após o dia 24 de abril de 2025, os votos não serão computados. A Companhia informa que as demais orientações de preenchimento e para envio do Boletim encontram-se detalhadas na Proposta da Administração.

São Paulo, 28 de março de 2025. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho** - Presidente do Conselho de Administração.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora, Local: 14.02.2025, às 8h00, por videoconferência. **Presença**: todos os membros do Conselho de Administração. **Convidados**: Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Tsuyoshi Teragaki, Shuhei Mukai e Yoshitake Doigawa. **Mesa:** Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Yoshitake Doigawa. **Deliberações Aprovadas: (i)** Os membros do Conselho de Administração decidiram por eleger os Srs.: **Masahito Yamazaki,** japonês, casado, bacharel em engenharia, RNM nº B110091I, CPF/MF 052.361.341-53, residente em Bragança Paulista/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior Industrial (Vice-Gerente de Fábrica)**,** com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 14/02/2025 e **Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM B127399N, CPF/MF 098.238.911-68, residente em São Paulo/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 14/02/2025. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da Companhia. **(ii)** Reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG 16.610.607 (SSP/SP), CPF/ME 087.509.148-20, para Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior, com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 07/03/2025; **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/MF 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica), com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 07/03/2025; e, **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF 118.687.541-03, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 01 ano, a ser iniciado em 05/04/2025, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 ano, mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio, e declaram sob as penas da lei que não estão incursos em nenhum crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia. **(iii)** Aprovar de mudanças na estrutura organizacional. **(iv)** Aprovar as mudanças no cargo de Diretor Estatutário: de Diretor Estatutário exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria, Controle Interno e Auditoria para **Diretor Estatutário** exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria e Diretor Executivo Sênior Administrativo (CAO - Chief Administrative Officer), sendo responsável pelos departamentos de Contabilidade, Finanças, FP&A, TI, Recursos Humanos e Jurídico. Com as eleições, reeleições e alterações acima aprovadas, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, RNM nº F8935750, CPF/MF 119.887.531-39, para Chief Executive Officer (CEO) com mandato até 08/08/2025; **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, RNM nº F840885U, CPF/MF 118.687.541-03, para Diretor Presidente, com mandato até 04/04/2026; **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG 16.610.607 (SSP/SP), CPF/MF 087.509.148-20, para Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior, com mandato até 06/03/2026; **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/MF 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica), com mandato até 06/03/2026**; Masahito Yamazaki,** japonês, casado, bacharel em engenharia, RNM B110091I, CPF/MF 052.361.341-53, residente em Bragança Paulista/SP, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior Industrial (Vice-Gerente de Fábrica), com mandato até 13/02/2026; **Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº B127399N, CPF/MF 098.238.911-68, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing, com mandato até 13/02/2026; **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM F336495H, CPF/MF 109.777.281-02, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria e Diretor Executivo Sênior Administrativo (CAO - Chief Administrative Officer), com mandato até 30/07/2025; **Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, RNM V736224-3, CPF/MF 857.880.070-20, para Diretor Estatutário, exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento, com mandato até 31/03/2025, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 14.02.2025. **Membros do Conselho**: Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Takeshi Tsuji, Makoto Saito e Koichi Geshi. JUCESP nº 97.020/25-4 em 21.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Engaja Holding S.A. - CNPJ/ME 54.800.649/0001-16 - NIRE 35300636309 - SÃO PAULO - SP

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Março de 2025

Local, Data, Hora: 06.03.2025; às 10hs; realizada de forma digital na sede, Rua Haddock Lobo, 1307, Cj. 161/162, Sala B, Cerqueira César, São Paulo/SP; **Presença:** Totalidade dos acionistas; **Mesa:** Presidente: Arthur Fischer Neto, Secretário: Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini. **Deliberações Aprovadas: 1.** O aumento do capital social, no valor de R$ 11.440.000,00, com a emissão de 11.440.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação, fixado de acordo com o artigo 170 da Lei das S/A, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo Acionista único FIP Engaja, na forma do boletim de subscrição: Engaja Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, CNPJ/MF nº 55.849.606/0001-98, representado na forma de seu Regulamento pelo seu Gestor Euqueroinvestir Gestão de Recursos Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 32.288.914/0001-96: Nº de Ações: 11.440.000,00, Valor Total Subscrição (R$): R$ 11.440.000,00, Importância Realizada (R$): R$ 11.440.000,00. **2.** A formalização do aumento do capital social se dá através dos Termos de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") emitidos no dia 03.10.2024, no valor de R$ 500.000,00; no dia 06.11.2024, no valor de R$ 3.600.000,00 e no dia 24.01.2025, no valor de R$ 7.340.000,00. **3.** Em razão do aumento de capital social acima deliberado, o capital social antes no valor de R$ 17.000.040,00, dividido em R$ 17.000.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R$ 28.440.040,00, representado por 28.440.040 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de modo que o caput do art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 28.440.040,00, representado por 28.440.040 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.* **4.** A reforma e a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.03.2025. **Mesa:** Arthur Fischer Neto - Presidente, Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini - Secretário. **Acionista:** Engaja Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Representada por EuQueroInvestir Gestão De Recursos Ltda. JUCESP nº 97.195/25-0 em 21.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Material de Órteses e Próteses – Pequenos e grandes fragmentos em Consignação
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/04/2025 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Kit e reagente para dosagens bioquímicas
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 13:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00009615/2025-81
OBJETO: Aquisição de açúcar, café e chá para o Grupo de Resgate - GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2025
CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200
PROCESSO: 024.00024619/2025-99
OBJETO: Aquisição de ressuscitador (adulto, neo e pediátrico) para o Grupo de Resgate - GRAU
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/04/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JACUPIRANGA
Setor de Finanças
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PROCESSO SEI Nº 058.00011643/2025-43

O Dirigente da UGE 180316 – Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga, torna público a abertura de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial a ser executada nas Delegacias de Polícia de Cajati e Barra do Turvo, de acordo com as especificações técnicas constantes do edital, a ser realizado por intermédio do portal de compras do governo federal, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, cuja sessão de processamento será no dia 15/04/2024, às 10h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.com.br, bastando acessar e-negocios públicos, na página da web da Polícia do Estado de São Paulo, endereço eletrônico https://www.policiacivil.sp.gov.br ou retirado na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga, situada Avenida Hilda Mohring de Macedo, 1329, Vila Elias, Jacupiranga - SP, em dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Aviso aos Acionistas - Disponibilização dos Documentos conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76

Eletromidia S.A. (B3: ELMD3) ("**Companhia**") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 e no *website* da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/).

São Paulo, 28 de março de 2025

Ricardo de Almeida Winandy - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ri@eletromidia.com.br/ri.eletromidia.com.br

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.89-3 | Código CVM nº 02556-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025

Eletromidia S.A., sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 02556-9, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.458.89-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.347.516/0001-81 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), vem por meio deste edital, convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente a distância e digital, considerando-se, portanto realizada na sede social da Companhia ("**Assembleia**"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(iii)** proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(v)** a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Instruções e Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br), os documentos e informações necessários à participação e exercício do direito de voto na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, além das orientações e procedimentos para participação na Assembleia, que estão detalhadas no manual de participação divulgado pela Companhia nesta data. Reitera-se que **não haverá** a possibilidade de os Srs. acionistas comparecerem fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do boletim de voto a distância fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da plataforma digital:** Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma "*Ten Meetings*" ("**Plataforma Digital**") deverão acessar o link específico da Plataforma Digital para a Assembleia https://assembleia.ten.com.br/080299649, preencher o seu cadastro, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até as 10:00 horas do dia **26 de abril de 2025**, o qual deverá ser devidamente realizado anexando a cópia dos seguintes documentos, nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, que deverão ser apresentados por acionistas brasileiros e estrangeiros: **(i)** documento de identidade com foto do titular; **(ii)** comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; **(iii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais; e **(iv)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. Após a análise dos documentos e aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá a confirmação por e-mail de que seu cadastro na Plataforma Digital foi efetuado. Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados no link https://assembleia.ten.com.br/080299649. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar **(i)** documento de identidade com foto do procurador; e **(ii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto social ou contrato social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e/ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). O procurador receberá um e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital ao acionista que não apresentar os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.** Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular cadastro de participação, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro de participação da Plataforma Digital. Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individual de acesso nesse momento. O acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da Assembleia, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81. Os acionistas poderão encontrar as orientações quanto ao uso da Plataforma Digital e as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia no "Manual de Uso da Plataforma Ten Meetings", o qual estará disponível ao realizar o acesso com login e senha recebidos após a efetivação do cadastro de participação. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual de Participação e Proposta da Administração divulgados pela Companhia em 28 de março de 2025. Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: **(i)** computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e **(ii)** conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até as 10:00 horas do dia 27 de abril de 2025), ou caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do ri@eletromidia.com.br, em qualquer cenário, antes das 18:00 horas do dia 27 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções de acesso. A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os acionistas terem quaisquer problemas para particip